

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO FEDERAÇÃO DE FUTEBOL PAULISTA - PLANO BLACK - 01/01/2025 até 31/12/2025- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção “VOUCHER - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL PAULISTA Janeiro a Dezembro 2025” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“Smartfit”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.																																																																																				
Regras da Promoção	Trata-se da promoção pela qual o parceiro Federação de Futebol Paulista poderá liberar códigos promocionais para seus colaboradores e parceiros utilizarem as unidades participantes sem custo, pelo período de um ano, válido a partir do dia de resgate, conforme as condições previstas neste Regulamento (“Promoção”). <i>A disponibilidade dos planos depende da disponibilidade e regras das unidades.</i>																																																																																				
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 01.01.2025 e término em 31.12.2025																																																																																				
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos . Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do site www.smartfit.com.br/fale-conosco .																																																																																				
Participantes	Novos Clientes																																																																																				
Unidades Não Participantes	<table border="0"> <tr><td>ACCABA1</td><td>PACGUA1</td><td>SPCTPZ1</td></tr> <tr><td>ACCVLG1</td><td>PACHUM1</td><td>SPCVMR1</td></tr> <tr><td>AMCNSG1</td><td>PACRDT1</td><td>SPIAMC1</td></tr> <tr><td>AMCPDN1</td><td>PBCEPT1</td><td>SPIARA1</td></tr> <tr><td>BAICMR1</td><td>PBCMAN1</td><td>SPIARQ1</td></tr> <tr><td>BAIFST1</td><td>PBCTBU1</td><td>SPIARS1</td></tr> <tr><td>BAIFST2</td><td>PEICAR1</td><td>SPIATI1</td></tr> <tr><td>BAIITB1</td><td>PEIPTL2</td><td>SPIBAR3</td></tr> <tr><td>BAIITB2</td><td>PICDNV1</td><td>SPIBAR5</td></tr> <tr><td>BAIJUA1</td><td>PICHRT1</td><td>SPIBAR6</td></tr> <tr><td>BAIVTC1</td><td>PIIPNB1</td><td>SPIBGC1</td></tr> <tr><td>CECMSJ1</td><td>PRCBCC1</td><td>SPIBGD1</td></tr> <tr><td>CECPGB2</td><td>PRCBQR1</td><td>SPIBOI1</td></tr> <tr><td>CEIEUS2</td><td>PRCJDA1</td><td>SPIBRU1</td></tr> <tr><td>CEIJDN1</td><td>PRCJVV1</td><td>SPICAR1</td></tr> <tr><td>CEISOB2</td><td>PRCPOR2</td><td>SPICAR2</td></tr> <tr><td>DFCARN1</td><td>PRCSMR1</td><td>SPICAR3</td></tr> <tr><td>DFCCEI3</td><td>PRICCV1</td><td>SPICP14</td></tr> <tr><td>DFCNBA1</td><td>PRIFIC1</td><td>SPICTA1</td></tr> <tr><td>DFCTAG2</td><td>PRIFIC2</td><td>SPICUB1</td></tr> <tr><td>DFIGMA1</td><td>PRILON1</td><td>SPIDIA2</td></tr> <tr><td>DFISTM1</td><td>PRILON3</td><td>SPIEAR1</td></tr> <tr><td>DFIVCP1</td><td>PRIMAR1</td><td>SPIEGU1</td></tr> <tr><td>DFIVCP2</td><td>PRIPGS1</td><td>SPIFRC1</td></tr> <tr><td>ESCBVM1</td><td>PRISJP1</td><td>SPIFRR1</td></tr> <tr><td>ESCPCT1</td><td>RJIBRM1</td><td>SPIFZV1</td></tr> <tr><td>ESCPCT2</td><td>RJIITB1</td><td>SPIGRJ5</td></tr> <tr><td>ESISER1</td><td>RJIITG1</td><td>SPIHTL1</td></tr> </table>	ACCABA1	PACGUA1	SPCTPZ1	ACCVLG1	PACHUM1	SPCVMR1	AMCNSG1	PACRDT1	SPIAMC1	AMCPDN1	PBCEPT1	SPIARA1	BAICMR1	PBCMAN1	SPIARQ1	BAIFST1	PBCTBU1	SPIARS1	BAIFST2	PEICAR1	SPIATI1	BAIITB1	PEIPTL2	SPIBAR3	BAIITB2	PICDNV1	SPIBAR5	BAIJUA1	PICHRT1	SPIBAR6	BAIVTC1	PIIPNB1	SPIBGC1	CECMSJ1	PRCBCC1	SPIBGD1	CECPGB2	PRCBQR1	SPIBOI1	CEIEUS2	PRCJDA1	SPIBRU1	CEIJDN1	PRCJVV1	SPICAR1	CEISOB2	PRCPOR2	SPICAR2	DFCARN1	PRCSMR1	SPICAR3	DFCCEI3	PRICCV1	SPICP14	DFCNBA1	PRIFIC1	SPICTA1	DFCTAG2	PRIFIC2	SPICUB1	DFIGMA1	PRILON1	SPIDIA2	DFISTM1	PRILON3	SPIEAR1	DFIVCP1	PRIMAR1	SPIEGU1	DFIVCP2	PRIPGS1	SPIFRC1	ESCBVM1	PRISJP1	SPIFRR1	ESCPCT1	RJIBRM1	SPIFZV1	ESCPCT2	RJIITB1	SPIGRJ5	ESISER1	RJIITG1	SPIHTL1
ACCABA1	PACGUA1	SPCTPZ1																																																																																			
ACCVLG1	PACHUM1	SPCVMR1																																																																																			
AMCNSG1	PACRDT1	SPIAMC1																																																																																			
AMCPDN1	PBCEPT1	SPIARA1																																																																																			
BAICMR1	PBCMAN1	SPIARQ1																																																																																			
BAIFST1	PBCTBU1	SPIARS1																																																																																			
BAIFST2	PEICAR1	SPIATI1																																																																																			
BAIITB1	PEIPTL2	SPIBAR3																																																																																			
BAIITB2	PICDNV1	SPIBAR5																																																																																			
BAIJUA1	PICHRT1	SPIBAR6																																																																																			
BAIVTC1	PIIPNB1	SPIBGC1																																																																																			
CECMSJ1	PRCBCC1	SPIBGD1																																																																																			
CECPGB2	PRCBQR1	SPIBOI1																																																																																			
CEIEUS2	PRCJDA1	SPIBRU1																																																																																			
CEIJDN1	PRCJVV1	SPICAR1																																																																																			
CEISOB2	PRCPOR2	SPICAR2																																																																																			
DFCARN1	PRCSMR1	SPICAR3																																																																																			
DFCCEI3	PRICCV1	SPICP14																																																																																			
DFCNBA1	PRIFIC1	SPICTA1																																																																																			
DFCTAG2	PRIFIC2	SPICUB1																																																																																			
DFIGMA1	PRILON1	SPIDIA2																																																																																			
DFISTM1	PRILON3	SPIEAR1																																																																																			
DFIVCP1	PRIMAR1	SPIEGU1																																																																																			
DFIVCP2	PRIPGS1	SPIFRC1																																																																																			
ESCBVM1	PRISJP1	SPIFRR1																																																																																			
ESCPCT1	RJIBRM1	SPIFZV1																																																																																			
ESCPCT2	RJIITB1	SPIGRJ5																																																																																			
ESISER1	RJIITG1	SPIHTL1																																																																																			

ESIVLV1	RJIMRC1	SPIIND1
GOIAPL1	RJINFB2	SPIITP1
GOIVAL1	RJIPTL1	SPIITP2
MACSL1	RJIQMD1	SPIITQ1
MACSL2	RJIRES2	SPIITU1
MACSL3	RJIROT1	SPIITV1
MAIIMP1	RJIVRD1	SPIITV2
MGICAR1	RNIMSR1	SPIJAC1
MGICFA1	RNIMSR2	SPIJAC2
MGIDVN1	RNIMSR3	SPIJAN1
MGIGVV1	ROCAGC1	SPIJUN3
MGIGVV2	RRCCAU1	SPILIM1
MGIIPT2	RRCSFR1	SPIMAU1
MGIIPT3	RSICXS1	SPIMAU2
MGIIPT4	RSINVH1	SPIMGC1
MGIIPT5	RSIPSF1	SPIMGU1
MGIJMO1	RSISTM1	SPIMRL1
MGIJZF1	SCCAGR1	SPIPIR1
MGIJZF2	SCCCEN1	SPIPIR2
MGIJZF3	SCCCOQ1	SPIPLN1
MGIMAN1	SCCEST1	SPIPND1
MGIMTC1	SCCSCG1	SPIPRP1
MGISLG1	SCIBAL1	SPIRBP1
MGITEO1	SCIBLU1	SPIRBP2
MGITIM1	SCICHP1	SPIRBP3
MGIUBE1	SCICRI1	SPIRBP5
MGIUBR1	SCIITA1	SPIRCL1
MGIUBR3	SCIJGS1	SPIRPI1
MGIVRG1	SCIJOI1	SPIRPT1
MSCITG1	SCIJOI2	SPIRPT2
MSCJCB1	SCIJOI3	SPIRPT4
MSCJDE1	SCISJS1	SPISBO1
MSCJSB1	SECARJ1	SPISCL1
MTCBSU1	SECARJ2	SPISJC4
MTCCPA1	SPCGRJ1	SPISJC5
MTCGOI1	SPCGRJ2	SPISMR1
MTCJKN1	SPCGRJ4	SPISTA13
MTIRON1	SPCINT3	SPISZN1
MTISNP1	SPCIPL1	SPITAP1
MTIVAR1	SPCITQ2	SPITBT1
PACBTC1	SPCPBE1	TOCPDS2
PACCAS1	SPCSMP1	TOCPDS3
PACCQR1		

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. Esta promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

1

1.4. O benefício concedido nesta Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades e Estados Participantes.

1.6. Esta Promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).

1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

1.8 Esta Promoção não é válida para Upgrade.

Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

2

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta

de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
